

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Aviso n.º 505/2005 de 24 de Maio de 2005

1 - Toma-se público que, por despacho do Director Regional da Educação Física e Desporto de 26 de Abril de 2005, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de **assessor, (área de direito)**, da carreira técnica superior, do quadro do pessoal da Direcção Regional da Educação Física e Desporto, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, em Angra do Heroísmo, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 11/2003, de 17 de Abril.

De acordo com o despacho conjunto da Secretária Regional dos Assuntos Sociais e Secretário Regional Adjunto da Presidência, publicado no *Jornal Oficial*, n.º 51, II série, de 19 de Dezembro de 2000, abaixo se transcreve a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

2 - O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do lugar.

3 - Compete genericamente ao cargo posto a concurso prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade nas áreas de gestão e consultoria no âmbito das matérias referentes à Administração Pública, elaborando pareceres, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política e de gestão e participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados ou uma visão global da Administração capaz de integrar vários quadrantes e domínios de actividades.

4 - O vencimento é o correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 610, do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da função pública (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar), salvo se resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos, e o local de trabalho é em Angra do Heroísmo, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 - Podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública que reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.

5.1 - São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 - São requisitos especiais ser técnico superior principal, com pelo menos três anos na respectiva categoria, classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.

6 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e deles constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação);

- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Declaração sob compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções públicas;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, *curriculum vitae* detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção Regional da Educação Física e Desporto são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

8 - As candidaturas poderão ser entregues directamente na Secção de Apoio Administrativo, Rua da Sé, 158, 9700-902 Angra do Heroísmo, das 9 às 12.30 horas e das 14 às 17.30 horas, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dirigidas ao presidente do júri do concurso.

9 - O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, incluirá a apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato mediante concurso de provas públicas, nos termos da Norma C, n.º 1 e 2 do Despacho Normativo n.º 11/2003, de 17 de Abril.

9.1 - Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

- a) Experiência profissional na correspondente área funcional;
- b) Habilitações literárias
- c) Formação profissional;
- d) Classificação de serviço.

9.2 – A ordenação dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos factores de ponderação.

10 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificava, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 – A relação de candidatos e lista de classificação final serão afixados no do Serviço.

13 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. António da Silva Gomes, Director de Serviços do Desporto.

Vogais

Efectivos: Dra. Maria Luisa Roberto Santos, Directora de Serviços da Educação Física e Desporto Escolar, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Dr. José Humberto Serpa, Chefe de Divisão de Promoção e Formação Desportiva.

Vogais

suplentes: Prof. José Henrique Leal da Costa, Chefe de Divisão do Desporto de Rendimento;

Dr. Vitor Manuel Alves Vieira, Chefe de Divisão do Desporto Escolar.

28 de Abril de 2005. - O Director Regional, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.

